



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI No. 1.595

FIXA FERIADO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO
DE 1993.

Silvio Antonio Miranda, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Será considerado feriado municipal, para o exercício de 1993, a seguinte data:

- 16 de Março - Emancipação Política de Ouro Fino.

Artigo 2o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 12 de Novembro de 1992.

Silvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal